



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 24/06/2019
SESSÃO N. 23ª

REQUERIMENTO Nº 117/2019

Presidente:

Marcelo Aparecido G. Godoi
Presidente

Os Vereadores que ao final subscrevem, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, requerem providências da Mesa Diretora para junto à EXECUTIVO MUNICIPAL, solicitar:

Em caráter de urgência, atividades prioritárias de ação do município em relação à proteção e o bem-estar dos animais, de acordo com a Audiência Pública, realizada no dia 13/04/2018.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo precípuo uma enorme preocupação de todos os seguimentos da sociedade, visto que, por serem animais tutelados do Estado e protegidos pela Constituição Federal, art. 225, e da Lei nº 17.767, de 10 de setembro de 2012, do Estado de Goiás e do art. 10 da Declaração Universal dos Direitos dos Animais da UNESCO, conseqüentemente parte dessa responsabilidade cabe também ao município, dentre outras, realizar campanhas de conscientização, guarda responsável, controle de populações de animais domésticos, fiscalização dos órgãos competentes ao índice de maus tratos e abandonos, vacinação, castração e etc, de modo que a presença de animais sem a devida fiscalização é uma questão de saúde pública.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 24 dias do mês de junho de 2019.


Alisson Rosa
Vereador